



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1506, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Exonera Cargo em Comissão a pedido e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 442/2022 em 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a partir de 01/04/2022, o Srº. ARNALDO LAMIM FILHO – Matr. 360537, portador de cédula de identidade RG n°. 6.057.204-6 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 749.021.139-530, cargo comissionado de *Diretor do Dept Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiologia*, nomeado desde 11/01/2021, conforme Portaria n°. 036/2021 de 08/01/2021.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal